



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.662

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2005

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3.603 DE 25 DE AGOSTO DE 2005

“Nomeia membros para comporem a Comissão para Estudos de Reformulação do Estatuto e do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Servidor Municipal de Dourados-MS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de reformular a Legislação Municipal que versa sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em conformidade com a Lei nº 007/1991,

CONSIDERANDO a necessidade de reformular a Legislação Municipal que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos Municipais em conformidade com a Lei Complementar 056 de 23 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PARA ESTUDOS DE REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO E DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DOURADOS-MS.

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕE O PODER EXECUTIVO

Titulares:

- Osnice Lopes Coelho
- Simone Regina Depierre Machado Rocha
- Jose Roberto Barbosa
- Weslei Henklain Ferruzi
- Inácia Soares Vasconcelos
- Altair de Souza Rosa
- Silvana Maria Radaeli de Assis
- Joana Lourdes Cristaldo Romero
- Maria Izabel Serra

Suplentes:

- Maria Gomes Takahachi
- Keyla Pereira Merlim
- Elizena Ferreira Mendes
- Adilson Josemar Puhl

II – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOURADOS

Titulares:

- Nilson Araújo Figueredo

- José dos Santos da Silva
- Meiracles Mariano Dias Mendonça

Suplentes:

- Edivaldo de Melo Moreira
- Neide Augusto Pereira Guedes
- Francisco Alencar Taveira

III – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE DOURADOS

Titulares:

- Wayne Cezar Ruiz
- João Vicente Chencarek
- Rogério Rigotti

Suplentes:

- Acácio Kobus Junior
- Luiz Sergio Gabriel
- Sergio Mondadori

IV – REPRESENTANTES DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE DOURADOS

Titulares:

- Marlene Elisabete Ribeiro Dias
- Gleicir Mendes Carvalho
- Marilsa Rumiato dos Reis

Suplentes:

- José Carlos Brumatti
- Darcizio Rodrigues de Moraes
- Luciene Martins Ferreira Rocha

Parágrafo único: Na falta de um ou mais titulares, atuarão os suplentes indicados na mesma proporção dos faltantes.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela servidora Osnice Lopes Coelho e secretariada por Weslei Henklain Ferruzi.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 25 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados- MS, 25 de agosto de 2005.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria -Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Erminio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Decretos**DECRETO Nº 3658 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005**

“*Cria e nomeia Comissão Provisória de Trabalho para propor medidas técnico-administrativas de incremento à Receita da Prefeitura Municipal de Dourados-MS*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66, nos artigos 115 a 127 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 071 de 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão para propor medidas técnico-administrativas de incremento à Receita da Prefeitura Municipal de Dourados-MS,

Art. 2º - A Comissão, considerando o Programa do Governo Municipal, o Planejamento Estratégico e as demandas do Orçamento Participativo da População, tem a incumbência de:

I - Avaliar o desempenho da receita do Município, nas suas diversas fontes, diante dos cenários locais de potencialidades e de oportunidades, propondo as diretrizes gerais ao planejamento da arrecadação Municipal, para os próximos anos;

II - Propor medidas administrativas voltadas ao desenvolvimento estrutural e operacional do sistema tributário e fiscal do Município;

III - Propor medidas fiscais e administrativas para implementar a receita própria do Município e para recuperar receitas inscritas na dívida ativa e outros créditos inadimplentes;

IV - Propor medidas de apoio ao bom desempenho das receitas provenientes de transferências correntes do Estado e da União, ao Município;

V - Sugerir estratégias de relacionamentos institucionais, especialmente intergovernamentais, que facilite a captação de recursos ao Município;

VI - Propor sistemas de comunicação social, voltada à educação tributária do contribuinte e à transparência da arrecadação Municipal.

Art. 3º - A Comissão, no exercício das suas funções, em caráter prioritário, contará com o apoio técnico da Controladoria Interna do Município e terá livre acesso as informações gerenciais pertinentes, na forma legal.

Art. 4º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão criada por este Decreto:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI:

- a) Clarice Sanches Silva – Superintendente de Gestão Tributária;
- b) Altair de Souza Rosa – Coordenador Tributário;

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV:

- a) Adriano Vasconcelos Cavalcante – Auditor Fiscal de Tributos/Controladoria Interna do Município;
- b) Norato Marques - Auditor Fiscal de Tributos/Controladoria Interna do Município.
- c) Heiracles Mariano Dias Batista – Coordenadora Geral de Governo;

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA:

- a) Aida Mohamed Ghadie – Coordenadora de Obras e Edificações.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAN:

- a) José Roberto Barbosa – Superintendente de Planejamento e Orçamento.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - SEMHSUR:

- a) Jéferson Ramão Rodrigues Senci - Fiscal de Posturas.

Parágrafo Único. A Comissão terá como:

Coordenador – Altair Souza Rosa,

Secretário Executivo – José Roberto Barbosa,

Art. 5º - A Comissão funcionará e deliberará por decisão da maioria dos seus membros, cabendo a sua Diretoria Executiva encaminhar todos os procedimentos necessários ao cumprimento do que determina este Decreto.

Parágrafo único – A Comissão apresentará relatório das medidas propostas, dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação deste decreto, fundamentado em análise de mérito, prevendo as vantagens e os riscos decorrentes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 26 de outubro de 2005.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3661, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005

“*Nomeia Membros para compor a Comissão de Elaboração da Planta de Valores Genéricos Imobiliários do Município de Dourados*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para Elaboração da Planta de Valores Genéricos Imobiliários do Município de Dourados, à qual compete elaborar a Planta de Valores Unitários de Terrenos e Tabela de Preços de Construções, a fim de estabelecer a base de cálculo para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 2006, quanto aos imóveis localizados no perímetro urbano desta cidade, através de avaliação, servindo ainda de parâmetro mínimo à avaliação para o recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Artigo 2º - A comissão de que se trata o artigo 1º deste decreto, será composta pelos seguintes membros:

- I - CLÁUDIO TAKESHI IGUMA;
- II - JOÃO BATISTA DOFF SOTTA;
- III - VILSON BUZZIO HERNANDES;
- IV - PAULO ROBERTO BULGARELLI BESSA;
- V - DAVID RIBEIRO GARCEZ;
- VI - NELSON DE OLIVEIRA CUNHA;
- VII - LUIZ FERNANDES BOGAZ;
- VIII - LUIZ ÁLVARO POLÔNIO;
- IX - INIO ROBERTO COALHO;
- X - VER. EDSON LIMADO NASCIMENTO;
- XI - JORGE MANHÃES;
- XII - MÁRIO CEZAR TOMPES DA SILVA;
- XIII - AGRIPINO BOGARIN BENITES.

Parágrafo único: A Comissão para Elaboração da Planta de Valores Genéricos Imobiliários do Município de Dourados será presidida pelo Membro CLÁUDIO TAKESHI IGUMA e secretariada pelo membro JOÃO BATISTA DOFF SOTTA.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 31 de outubro de 2001.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Portarias

PORTARIA GAB Nº 546, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005

“Exonera servidora efetiva – Neusa Aparecida Cardoso Portela”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 16 de setembro de 2005, NEUSA APARECIDA CARDOSO PORTELA, do Cargo de provimento Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “B”, Nível “01”, matrícula funcional nº 290025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 26 de junho de 2000, através do Decreto nº 200 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 21 de outubro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 554, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

“Exonera Ney Longo Rodrigues - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 19 de outubro de 2005, NEY LONGO RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário

de Saúde”, símbolo DGA 10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de outubro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 555, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 10 de outubro de 2005, no cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA - 10, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

JEAN JACKSON DO AMARAL RAMOS
MARCIO DE MELO VERÃO
SUELIAZAMBUJA MARTINS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de outubro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução

RESOLUÇÃO/LC Nº 129, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação de contratação de profissional na área de Serviço Social que estará assessorando na implementação do SUAS, descrito no item 1, visando atender a Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 31 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 31 de outubro de 2005.

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

Edital

EDITAL Nº. 32/2005/SEMGE/PU - DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA E A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, da Prefeitura Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe conferida no subitem 7.5. do Edital nº. 021/2005/SEMGE/PU, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no 3º. Processo Seletivo aberto através do Edital nº. 021/2005/SEMGE/PU, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando atender as necessidades do Hospital Universitário. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer até o dia 17 de novembro de 2005 até as 16 horas na Unidade de Recursos Humanos do Hospital Universitário para apresentar-se para a função a ser exercida. Dourados, 07 de novembro de 2005.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente da Fundação Municipal de

Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

LISTA DE CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº Inscrição	Candidato
9º	00598	VILMA DE SOUZA AMADILHO
10º	00587	LUCIA DE FÁTIMA DALMORO
11º	00588	ANADIR DE LIMA FRANÇA

Extratos de Atos Administrativos**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****REGISTRO DE FALTAS**

Nome:	Setor:	Resolução nº Rf/10/05	Tempo em dias	Mês:
AIDA MOHAMED GHADIE	SEINFRA	6.735	UM	1
AIDIR DOS SANTOS VILHARVA PEREIRA	SEMED	6.683	DOIS	1
ALINE GONÇALVES NAVARRETE	SEMS	6.738	DOIS	1
ALEXANDRE CORREA FERREIRA	SEMS	6.676	QUATRO	1
ALESSANDRA NUNES SIMOES CARDOSO	SEMED	6.794	TRINTA	1
ANA PAULA IRALA ROCHA	SEMGEF	6.694	MEIO PERIODO	1
ANDREIA CORREIA DOS SANTOS VILHALBA	HU	6.673	DOIS	1
ANGELICE RODRIGUES FERREIRA TEIXEIRA	HU	6.774	DOIS	1
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	HU	6.750	UM	1
APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA	SEMS	6.690	UM	1
APARECIDA MARQUES GOMES	HU	6.768	UM	1
ARISTOTELINA MARIA DE SOUZA	SEMS	6.782	MEIO PERIODO	1
BRUNO RICARDO GAMA BEVILAQUA	SEMED	6.698	TRINTA	1
CARLOS CESAR GAZAL MAHMOUD	SEMS	6.675	UM	1
CASSIANO OJEDA NETO	SEMED	6.793	TRINTA	1
CLAUDETE BATISTA DA SILVA	SEMED	6.673	TRES	1
CLAUDENIZ VIEIRA FARIAS	SEMASES	6.748	CINCO	1
CRISTIANE EUGENIO DE SANTANA	HU	6.769	UM	1
CRISTINA IMAKAWA HIGASHI	SEMS	6.691	UM	1
DANIEL DA SILVA MOURA	HU	6.752	DOIS	1
DAMIÃO PEREIRA	HU	6.751	UM	1
DEORIDES PEREIRA DA SILVA	SEMED	6.684	UM	1
DENISE VERIATO MELO	SEMS	6.795	TRINTA	1
DIOMARA ROBERTO DA SILVA	HU	6.767	UM	1
DIRCE CARNIEL BERTE	SEMGEF	6.693	TRINTA	1
DOMINGOS CALIXTO	SEMS	6.692	DOIS	1
ESLIS PAULO AFONSO	SEMGEF	6.784	UM	1
EVA MARIA DA SILVA	SEMS	6.781	MEIO PERIODO	1
ELI CORREIA DE ARAUJO SANTOS	HU	6.766	UM	1
EDNILTON OLIVEIRA BENTO	SEMS	6.729	UM	1
FABIO AUGUSTO CARLOS	SEMASES	6.798	TRINTA	1
FABIOLA DA COSTA RODRIGUES GOMES	SEMS	6.786	QUATRO	1
FERNADA BRASEIRO SAMPAIO	SEMS	6.796	TRINTA	1
FERNANDO NASCIMENTO	SEMS	6.725	ONZE	1
FERNANDO JORGE DA SILVA	SEMS	6.704	DOIS	1
FLAVIANY APARECIDA PICCOLI FONTOURA	SEMS	6.674	UM	1
GISLAINE DA SILVA	SEMS	6.780	MEIO PERIODO	1
GISLAINE MONTEIRO PEREIRA	HU	6.771	UM	1
GISELE DA SILVA SALES	SEMS	6.790	TRES	1
ILAINÉ BOBADILHA CABANHA	HU	6.770	UM	1
ILSO PIRES VARGAS	HU	6.753	CINCO	1
IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS	SEMHSUR	6.806	SETE	1
IVAN SADER GASPAROTTO	SEMS	6.726	UM	1
IZABEL MISSIAS BARBOSA	SEMED	6.733	MEIO PERIODO	1
IZABEL CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	SEMED	6.682	UM	1
JEAN CARLOS GONÇALVES	SEMASES	6.745	MEIO PERIODO	1
JOANA ERGINA ALVES	HU	6.764	UM	1
JOSE LEITE VITORINO DOS SANTOS	HU	6.730	UM	1
JOSE ROBERTO CAMAARGO CONTI	SEMGEF	6.700	TRINTA	1
JUCELINE VICENTE DA SILVA	HU	6765	UM	1

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução nº Rf/10/05:	Tempo em dias	Mês:
JUCILENE VICENTE DA SILVA	HU	6.765	UM	1
JULIO LOPES DE SOUZA	HU	6.754	UM	1
KELI CRISTINA DA SILVA	SEMED	6.678	UM	1
LAURO DA SILVA	SEMHSUR	6.728	UM	1
LEONARDO LOPES LUCIANO	SEMED	6.699	TRINTA	1
LUCIANA NECHI FRAGMAN	SEMS	6.736	UM	1
LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS	SEMS	6.779	MEIO PERIODO	1
JAMIR FREITAS	SEMED	6.686	DOZE	1
MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	6.688	CINCO	1
MARIA ANGELA CLEMENTE	SEMS	67.777	MEIO PERIODO	1
MARIA APARECIDA ARAUJO SANTOS	SEMGEF	6.785	TRINTA	1
MARIA APARECIDA BAZILIO DOS SANTOS	SEMGEF	6.671	TRINTA	1
MARIA AUXILIADORA A. BASTOS	SEMS	6.778	MEIO PERIODO	1
MARIA CELIA RIBEIRO IZIDORO	HU	6.762	UM	1
MARIA DAS DORES DE LIMA SOUZA	SEMS	6.737	UM	1
MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO	SEMED	6.681	DOIS	1
MARIA DE LOURDES VIANA	HU	6.776	UM	1
MARIO LUIZ PICCININI	SEMS	6.697	UM	1
MARISTELA VALEJO MOREIRA	HU	6.763	UM	1
MARGARETI NASCIMENTO CHEUCHE	SEMED	6.800	DOIS	1
MEIRELICE RAMOS DE PAULA	HU	6761	UM	1
MICHELE MANGINA MEDINA	SEMED	6801	CINCO	1
MISMA FERAZ DE SOUZA	SEMS	6807	DOIS	1
NAIR ALVES DE SOUZA PEREIRA	HU	6758	UM	1
NEUZA DE MELO OLIVEIRA	SEMED	6680	UM	1
PATRICIA HELENA DOS SANTOS	HU	6759	UM	1
PAULO ROBERTO CLEMENTE DANTAS	SEMGEF	6670	VINTE E CINCO	1
RASANIZ MARTINS PONTES MAMEDE	SEMASES	6732	MEIO PERIODO	1
REGIANE DA SILVA SANTANA	SEMED	6673	TRINTA	1
ROSA AMELIA ALENCAR	SEMS	6808	UM	1
ROSE APARECIDA ASSUMPTÃO	HU	6760	UM	1
ROZEMIRA APARECIDA A. NARCISO	SEMGEF	6695	MEIO PERIODO	1
RUI DE LIMA	HU	6755	UM	1
ROGERIO APARECIDO SERAFIM	SEMED	6731	UM	1
SANDRA DE ARRUDA FERREIRA	HU	6757	UM	1
SANDRO MARQUES MAIZ	GMD	6809	DEZ	1
SILVIA MARA DOS SANTOS	SEMED	6685	DOIS	1
SILVIA TAMIKO YAMAMOTO THOMAZ	SEMS	6789	MEIO PERIODO	1
SILVANA MARIA A. TOMPES DA SILVA	HU	6775	UM	1
SOLANGE APARECIDA M. DE OLIVEIRA	SEMED	6734	MEIO PERIODO	1
SHIRLEI MARY FIGUEIREDO	SEMED	6788	TRINTA	1
SHIRLE TELES SILVA	SEMED	6679	MEIO PERIODO	1
TANIA MARA STEIN J. RENESTO	SEMED	6787	TRINTA	1
VALDECI TRINDADE DOS SANTOS	HU	6749	UM	1
VALDIR MORAIS	HU	6756	UM	1
VIVIANE DE MELLO EUZEBIO BARROS	SEMED	6689	TRES	1
WAGNER ALVES GONÇALVES	SEMS	6747	MEIO PERIODO	1
WALDECIR ALVES DOS SANTOS	SEMHSUR	6797	TRINTA	1
WESLIANE ALVES P. DE SOUZA	HU	6772	UM	1
WILLIAN BELO BRANDÃO	SEMHSUR	6727	CINCO	1

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA (08 dias):**

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Início:
Francisco Roma da Silva	SEINFRA	Ln/11/6826/05	24.10.05
Pablo André Crespan	SEMED	Ln/11/6837/05	02.10.05
Isabel Missias Barbosa	SEMED	Ln/11/6836/05	15.10.05
Dulce Maria da Silva	SEMED	Ln/11/6835/05	24.10.05
Cibele Aparecida Sabino	SEMED	Ln/11/6834/05	24.10.05
Líliá Graciele Galeano	SEMASES	Ln/116904/05	07.10.05

LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA NA FAMÍLIA:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Tempo:	Início:
Ketlin Vieira Ramon Loyola	SEMS	Ldf/11/6827/05	20 dias	17.10.05

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Quinquênio	Início:
Vera Lúcia Canalli Bernardi	SEMS	Ad/11/6828/05	02.06.91 a 01.06.01	25.10.05
Marli Leite de Souza	SEMGEF	Ad/11/6878/05	28.06.00 a 27.06.05	01.11.05

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Quinquênio	Início:
Elza Oliveira Cruz Catine	SEMED	Lp/11/6832/05	19.05.00 a 18.05.05	01.11.05
Maria Luiza Marinho Silva Miguelão	SEMGEF	Lp/11/6829/05	17.08.92 a 16.08.97	05.12.05
Ketlin Vieira Ramon Loyola	SEMS	Lp/11/6830/05	19.05.00 a 18.05.05	06.11.05
Maria Olinícia de Carvalho	SEMS	Lp/11/6831/05	01.08.00 a 31.07.05	01.12.05

REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Início:
Samia Aparecida Liberal	SEMED	Rt/11/6833/05	03.10.05